

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA JC SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CONCESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, AO CONTRATO Nº 28-154/2023 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.005158.2023-41. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.005107.2024-09.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CONCESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.221.614/0001-79**, sediada na Rua dos Ipês, nº 99 sala 102, Res. Praia Ancora, em Rio das Ostras/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Jeferson Augusto da Silva Caputo, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **29-154/2023**, celebrado em 11/05/2023, tem por objeto a prorrogação do vínculo contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, vigorando de 22/05/2024 a 21/05/2025, conforme despachos contidos nos autos do Processo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, com suas alterações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no diário Oficial da União, no prazo previsto na legislação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico, respeitando o decreto Presidencial nº 8539, de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	Nome:	JEFERSON AUGUSTO DA SILVA CAPUTO
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Cristina Mari Ishida Matrícula: 2046699
2	Nome: Abner Branchini Gonçalves Matrícula: 1886019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 17/04/2024 15:26:07.
- **Cristina Mari Ishida**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 17/04/2024 16:07:00.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, **DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 19/04/2024 10:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733663

Código de Autenticação: 57b0122149



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo Assinado

Assunto: Primeiro Termo Aditivo Assinado
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/04/2024 13:56:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1648384
Código de Autenticação: 14ae96398e

